

Art. 1º .

X - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

. (NR)

Parágrafo único. Republicue-se a Portaria GP n. 82, de 2021, para incorporar a alteração determinada no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA GP N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2021. (*)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta com o Edital GP SN, de 15 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020:

I - Paula Oliveira Cantelli, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, juíza indicada pela coordenadora do Comitê;

III - Daniela Torres Conceição, magistrada eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

IV - Marco Aurélio Marsiglia Treviso, juiz representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3);

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora indicada pela Presidência;

VI - Keila Andrade Alves Rubiano, representante da Corregedoria;

VII - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral (DG);

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

IX - Carlos Athayde Valadares Viegas, representante da Diretoria de Administração (DADM), servidor indicado pelo coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI);

X - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

XI - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

XII - Fernando Brescia dos Reis, representante da Escola Judicial;

XIII - Salomão da Cruz Ferreira Lima de Carvalho Pimenta e Irmãos I, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

XIV - Gilda Maria Albertini Túlio, representante da Secretaria de Saúde (SES);

XV - Rosimare Alves Ribeiro Petitjean, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg);

XVI - Ana Rita Gonçalves Lara, servidora eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

XVII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada; e

XVIII - Melissa Mourão Amaral, estagiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

(* Republicada por força do parágrafo único do art. 2º da Portaria GP n. 163, de 28 de junho de 2021.

PORTARIA GP N. 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA GP N. 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera o inciso IV do art. 1º da Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do membro relacionado no inciso IV do art. 1º da Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

Art. 2º O art. 1º da Portaria GP n. 313, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .

.

IV - Janaína Pires Magalhães, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

. (NR)

Parágrafo único. Republica-se a Portaria GP n. 313, de 2020, para incorporar a alteração determinada no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de